

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 063/2011 de autoria deste Poder Legislativo.

A matéria declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Ornitológico Oeste Paranaense, e dá outras providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e com base no Parecer Jurídico do Procurador desta Casa, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2011.